



ESTADO DO PARANÁ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO Nº 636/18

PROTOCOLO Nº 15.257.399-5

DATA: 22/06/18

PARECER CEE/CEMEP Nº 308/18

APROVADO EM 14/08/18

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO/SEED/PR

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Atualização e adequação à legislação vigente do Plano do Curso Técnico em Portos – Eixo Tecnológico: Infraestrutura, subsequente ao Ensino Médio, ofertado nas instituições da Rede Pública Estadual de Ensino do Paraná, para implantação gradativa a partir do ano letivo de 2019.

RELATORA: SHIRLEY AUGUSTA DE SOUSA PICCIONI

EMENTA: Atualização e adequação de Plano de Curso. Observância da legislação vigente. Parecer favorável.

## **I - RELATÓRIO**

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício nº 994/18-Sued/Seed, de 04/07/18, encaminhou a este Conselho o expediente protocolado na Seed/PR, pelo qual solicitou a aprovação da atualização e adequação à legislação vigente do Plano do Curso Técnico em Portos – Eixo Tecnológico: Infraestrutura, subsequente ao Ensino Médio, ofertado nas instituições da Rede Pública Estadual de Ensino do Paraná, para implantação gradativa a partir do ano letivo de 2019.

## **II – Mérito**

Trata-se da atualização e adequação à legislação vigente do Plano do Curso Técnico em Portos – Eixo Tecnológico: Infraestrutura, subsequente ao Ensino Médio, ofertado nas instituições da Rede Pública Estadual de Ensino do Paraná, para implantação gradativa a partir do ano letivo de 2019.



PROCESSO Nº 636/18

justifica: A Chefe do Departamento de Educação e Trabalho, fl. 04,

(...)

O Departamento de Educação e Trabalho, em continuidade às ações de excelência da Educação Profissional, em um processo de construção coletiva, realizou no período de 2015 a maio de 2018, a atualização curricular do Curso Técnico em Portos – Eixo Tecnológico: Infraestrutura, subsequente ao Ensino Médio, com a finalidade de atender as atualizações exigidas no mundo do trabalho, bem como realizar a adequação à legislação vigente: Resolução CNE/CEB nº 02, de 30 de janeiro de 2012; Resolução CNE/CEB nº 06, de 20 de setembro de 2012, Resolução CNE/CEB nº 01, de 05 de dezembro de 2014 e Deliberação nº 05/13-CEE/PR.

O trabalho foi desenvolvido por meio de Oficinas Descentralizadas, articuladas pelo DET/Seed e o SET/NRE, que realizou reunião com os coordenadores, equipe pedagógica e professores das instituições de ensino sob sua jurisdição, ofertantes dos cursos técnicos para reestruturação e atualização dos Planos de Curso, ofertados em número reduzido de instituições de ensino o que não viabilizou a realização de um evento centralizado.

As propostas de reformulação elaboradas pelas instituições de ensino foram sistematizadas pela equipe do SET/ NRE e enviadas ao DET/Seed. Para subsidiar teoricamente as discussões nas instituições de ensino, o DET/Seed realizou uma web conferência em setembro de 2016 com os representantes dos SET/NRE, para fundamentação e orientações gerais sobre a logística de trabalho a ser desenvolvida.

Na sequência os Núcleos Regionais de Educação socializaram para os docentes e coordenadores de cursos e de estágios os textos, as informações, documentos e materiais necessários para análise, avaliação e discussão do Plano de Curso nas reuniões de professores e coordenadores do curso e de estágio, com o objetivo de subsidiar as atualizações e alterações necessárias considerando ainda, as mudanças ocorridas no mundo do trabalho.

A etapa final foi realizada no DET/Seed, com a organização da análise comparativa por meio “DE”/“PARA”.

Cumpridas todas as etapas de atualização e adequação ao estabelecido na legislação vigente, apresentamos para aprovação do Conselho Estadual de Educação o Plano do Curso Técnico em Portos – Eixo Tecnológico: Infraestrutura, subsequente ao Ensino Médio, em protocolado único para as instituições da Rede Pública Estadual de Ensino que o ofertam (relação em anexo)...



PROCESSO Nº 636/18

As Instituições de ensino que ofertam o Curso Técnico em Portos – Eixo Tecnológico: Infraestrutura, subsequente ao Ensino Médio, estão relacionadas à fl. 06 e quadro abaixo:

CURSO TÉCNICO EM PORTOS (967) – SUBSEQUENTE - OFERTADO NA INSTITUIÇÃO DE ENSINO DA REDE PÚBLICA ESTADUAL							
NRE	MUNICÍPIOS	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	CREENCIAMENTO	AUTORIZAÇÃO	RECONHECIMENTO	RENOVAÇÃO DO RECONHECIMENTO	ADEQUAÇÃO
PARANAGUA (21)	ANTONINA (120)	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DR BRASÍLIO MACHADO (278)	Renovação do Credenciamento da Educação Profissional Res. nº 2433 Parecer nº 323/2015-CEMEP	Res. nº 637/2005 Autorizado com denominação Técnico Portuário Par. nº 406/2004-CEE	Res. nº 637/2005 Reconhece Curso em Técnico Portuário Par. nº 406/2004-CEE	Resolução nº 3592 Parecer nº 373/2014 – CEE/CEMEP	Plano de Curso Téc. Portuário para Téc em Portos ET: Infraestrutura
PARANAGUA (21)	PARANAGUA (1840)	ALBERTO GOMES VEIGA, C E ENS.MÉDIO e PROFIS (16)	Renovação do Credenciamento da Ed Básica Res. nº 4311 Parecer nº 2257/2016-CEF/SEED	Res. nº 5460/2010 Par. nº 1140/2010-CEB/CEE	Res. nº 4016/2014 Par. nº 395/2014-CEMEP	Resolução nº 5280 Parecer nº 500/2017 – CEE/CEMEP	

## Proposta de Atualização e Adequação

### Dados Gerais do Curso (fls. 10 e 41):

#### Carga horária total do curso:

**De:** 1200 horas/aula – 1000 horas, mais 67 horas de Estágio Profissional Supervisionado

**Para:** 1024 horas, mais 64 horas de Estágio Profissional Supervisionado

#### Período de integralização do curso:

**De:** mínimo de três semestres letivos e máximo de 10 semestres letivos

**Para:** mínimo de um ano e seis meses letivos e máximo de três anos

#### Número de vagas:

**De:** ... vagas por turma ( conforme o m<sup>2</sup> – mínimo de 30 ou 40)

**Para:** 40 vagas por turma

#### Perfil de Conclusão de Curso:

**De:** O Técnico em Portos domina conteúdos e processos relevantes do conhecimento científico, tecnológico, social e cultural, de forma a intervir no mundo do trabalho, orientado por valores éticos que dão suporte à convivência democrática. Tem competência profissional para atuar na operação portuária. Trabalha no agenciamento de embarcações. Encaminha procedimentos de importação/exportação, com base no regulamento aduaneiro. Opera e gerencia a manutenção dos equipamentos eletromecânicos de operação portuária.

**Para:** O Técnico em Portos domina conteúdos e processos relevantes do conhecimento científico, tecnológico, social e cultural, utilizando suas diferentes linguagens, o que lhe confere autonomia intelectual para acompanhar as mudanças, de forma a intervir no mundo do trabalho, orientado por valores éticos que dão suporte à convivência democrática. Desenvolve atividades nas operações portuárias. Controla, programa e coordena operações de transportes em geral. Supervisiona operações de embarque, transbordo e desembarque de cargas e o agenciamento de



PROCESSO Nº 636/18

embarcações. Encaminha procedimentos de importação e exportação. Verifica as condições de segurança dos meios de transportes, equipamentos utilizados e das cargas. Opera e gerencia a manutenção dos equipamentos eletromecânicos de operação portuária. Supervisiona o armazenamento, o transporte de carga e a beneficência operacional de equipamentos e veículos. Controla recursos financeiros e insumos. Elabora documentação necessária ao desembargo de cargas. Atende clientes. Pesquisa preços de serviços de transporte. Identifica e programa rotas. Informa sobre condições do transporte e da carga.

### Matriz Curricular (fl. 33)

De:

Matriz Curricular						
Estabelecimento:						
Município:						
Curso: TÉCNICO EM PORTOS						
Forma: SUBSEQUENTE				Implantação gradativa a partir do ano		
Turno:				Carga horária: 1200 horas/aula – 80 horas mais 67 horas de Estágio Profissional Supervisionado		
Módulo: 20				Organização: SEMESTRAL		
DISCIPLINAS		SEMESTRES			hora/aula	horas
		1ª	2º	3º		
1	ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA	3	3		120	100
2	COMUNICAÇÃO INSTRUMENTAL	3			60	50
3	ESPAÑHOL TÉCNICO	2	2	2	120	100
4	FUNDAMENTOS DO TRABALHO	2			40	33
5	GEOGRAFIA PORTUÁRIA	2			40	33
6	GESTÃO AMBIENTAL	4			80	67
7	HIGIENE E SEGURANÇA DO TRABALHO			3	60	50
8	INFORMÁTICA	2	2		80	67
9	INGLÊS TÉCNICO	2	2		80	67
10	LEGISLAÇÃO PORTUÁRIA		3	3	120	100
11	LOGÍSTICA DE CARGAS		2	2	80	67
12	OPERAÇÕES COM CARGAS		3	3	120	100
13	REGULAMENTAÇÃO ADUANEIRA		3	3	120	100
14	TRANSPORTE MARÍTIMO			4	80	67
<b>TOTAL</b>		<b>20</b>	<b>20</b>	<b>20</b>	<b>1200</b>	<b>1000</b>
ESTÁGIO PROFISSIONAL SUPERVISIONADO			2	2	80	67





PROCESSO Nº 636/18

**Matriz Curricular (fl. 91)**

**Para:**

**MATRIZ CURRICULAR PADRÃO**

<b>Matriz Curricular</b>						
<b>Instituição:</b>						
<b>Município:</b>						
<b>Curso:</b> TÉCNICO EM PORTOS						
<b>Forma:</b> Subsequente				Ano de Implantação 2019		
<b>Turno:</b> NOTURNO				<b>Carga horária:</b> 1024 horas e mais 64 horas de Estágio Supervisionado		
<b>Organização:</b> SEMESTRAL						
Nº	COD SAE	DISCIPLINAS	SEMESTRES			Horas
			1ª	2ª	3ª	
1	4185	ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA	48	48		96
2	4323	COMUNICAÇÃO INSTRUMENTAL	48			48
3	1306	ESPAÑHOL TÉCNICO	32	32	32	96
4	3514	FUNDAMENTOS DO TRABALHO	32			32
5	4195	GEOGRAFIA PORTUÁRIA	48			48
6	4033	GESTÃO AMBIENTAL	64			64
7	1535	HIGIENE E SEGURANÇA DO TRABALHO		32	48	80
8	4404	INFORMÁTICA	32	32		64
9	1102	INGLÊS TÉCNICO	32	32		64
10	4183	LEGISLAÇÃO PORTUÁRIA		48	48	96
11	4187	LOGÍSTICA DE CARGAS		32	48	80
12	4321	OPERAÇÕES COM CARGAS		48	48	96
13	4184	REGULAMENTAÇÃO ADUANEIRA		48	48	96
14	4322	TRANSPORTE MARÍTIMO			64	64
TOTAL			336	352	336	1024
4446		ESTÁGIO PROFISSIONAL SUPERVISIONADO		32	32	64

A Matriz Curricular foi anexada ao processo, fl. 91.



PROCESSO Nº 636/18

## II - VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis à atualização e adequação à legislação vigente do Plano do Curso Técnico em Portos – Eixo Tecnológico: Infraestrutura, subsequente ao Ensino Médio, ofertado nas instituições da Rede Pública Estadual de Ensino do Paraná, para implantação gradativa, a partir do ano letivo de 2019, de acordo com o descrito no mérito deste Parecer.

Encaminhamos cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para as providências e o processo para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

Shirley Augusta de Sousa Piccioni  
Relatora

## DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 14 de agosto de 2018.

Maria das Graças Figueiredo Saad  
Presidente da CEMEP